



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1608, DE 2025.  
(Proponente: Vereador Fão do Bolsonaro/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

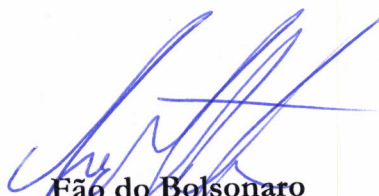
Recebido em: 20/08/25

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando o envio de Projeto de Lei instituindo programa de recompensa a cidadãos que denunciarem práticas de vandalismo, descarte irregular de lixo e demais infrações ambientais.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 22 de agosto de 2025.

  
**Fão do Bolsonaro**  
Vereador/PL

Justificativa:

Venho, por meio desta, indicar à Vossa Excelência o envio a esta Casa de Leis de um Projeto de Lei inspirado na iniciativa recentemente apresentada no Município de Divinópolis/MG, que institui um programa de recompensa financeira para cidadãos que colaborarem com a fiscalização de infrações urbanas.

A proposta consiste em permitir que qualquer cidadão registre, por foto ou vídeo, condutas como descarte irregular de lixo ou entulho, pichações, danos a bens públicos e outras práticas que causem prejuízos ao patrimônio coletivo. As denúncias seriam encaminhadas por canal oficial da Prefeitura, a ser definido em regulamentação, garantindo inclusive a possibilidade de anonimato. Caso a denúncia resulte na aplicação de multa ao infrator, o denunciante receberá parte do valor arrecadado como recompensa, tal como estabelecido no modelo de Divinópolis.

Essa medida busca incentivar a participação da população no cuidado com a cidade, engajando os cidadãos no combate a práticas que degradam os espaços públicos e comprometem a qualidade de vida. Ao mesmo tempo, contribui para reduzir os gastos do Município com reparos, limpeza e manutenção, fortalecendo o senso de cidadania e corresponsabilidade pelo patrimônio comum. Trata-se de uma forma moderna e eficiente de ampliar a fiscalização, transformando os moradores de Cascavel em aliados diretos da Administração Municipal na preservação da ordem, da limpeza urbana e do meio ambiente.



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Diante do exposto, indico a Vossa Excelência a possibilidade de elaboração e envio de um Projeto de Lei nos moldes do apresentado em Divinópolis, adaptando-o à realidade de Cascavel, com definição clara dos meios de denúncia, critérios de recompensa e regulamentação necessária.